



Fortaleza/CE, 31 de março de 2021

Ao

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE/CE – IPMSG**

A/C.: DRA. CAMILLE COELHO MUNIZ

Rua Salvador Riomar, 176, Centro

São Gonçalo do Amarante/CE

CEP 62670-000

Ref.: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

Prezados Senhores,

Inicialmente, desejamos manifestar nossa satisfação em apresentar a presente proposta de honorários.

Em atendimento à solicitação formulada por V. Sas., servimo-nos da presente para apresentar nossa proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios conforme segue.

### **I – APRESENTAÇÃO**

1.1. O escritório **BRUNO BARRETO ADVOGADOS** é uma sociedade de advogados formada em 2011, trazendo proposta de atuação diferenciada no cenário da advocacia no Estado do Ceará, nas áreas do Direito Bancário / Mercado Financeiro e de Capitais / Empresarial / Cível.

1.2. Nesse contexto, o **BRUNO BARRETO ADVOGADOS** propõe um atendimento pessoal, claro e objetivo aos seus clientes e parceiros, no intuito de buscar a melhor e mais viável solução aos casos a nós apresentados, sempre observando a ética, lisura e compromisso, virtudes nas quais acreditamos e defendemos serem inerentes a atuação do advogado onde quer que se apresente, seja no âmbito administrativo, judicial ou extrajudicial.

1.3. Nossos clientes sempre irão dispor de informações atualizadas sobre seus respectivos casos, além de nos colocarmos à inteira disposição para todos os esclarecimentos que se mostrarem necessários, o que poderá se dar por meio de contato telefônico, *e-mail* e/ou SMS.

## II - SERVIÇOS

2.1. De acordo com os contatos mantidos, ficou convencionado que a assessoria jurídica de **BRUNO BARRETO ADVOGADOS** será prestada para patrocinar os interesses de V. Sa., no intuito de recuperar, renegociar, resgatar, amortizar e/ou ceder o montante aplicado nos seguintes fundos de investimento, extrajudicial ou judicialmente:

i) Catânia Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.517.779/0001-10, com saldo de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

ii) Cais Mauá do Brasil Fundo de Investimento em Participação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.213.821/0001-09, com saldo no valor de R\$2.242.849,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

iii) Sicília Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.213.849/0001-46, com saldo no valor de R\$5.694.458,18 (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos);



iv) Rhodes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.073.335/0001-47, com saldo no valor de R\$8.445.306,03 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e três centavos);

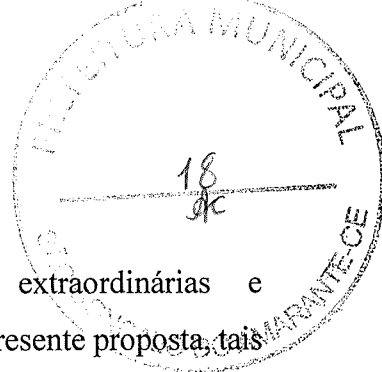
v) Oslo Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.412.812/0001-47, com saldo no valor de R\$2.194.330,63 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos);

vi) Fontaine Ville Urbanismo Multiestratégia Fundo de Investimento em Participação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.213.759/0001-55, com saldo no valor de R\$2.916.082,35 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);  
e

vii) Phenom Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.471.975/0001-01, com saldo no valor de R\$4.049.995,63 (quatro milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

### III – HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os honorários advocatícios para elaboração dos trabalhos descritos no item 2.1 são de R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), sendo a primeira devida na presente data, e as demais, a cada 30 (trinta) dias, até completar as 48 (quarenta e oito) parcelas. Adicionalmente, serão devidos honorários de êxito no percentual de 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento) do montante recuperado, renegociado, resgatado, amortizado e/ou cedido, deduzido os valores já eventualmente pagos a título de honorários.



3.2. Os honorários propostos incluem despesas extraordinárias e eventualmente necessárias ao cumprimento dos serviços objeto da presente proposta, tais como, mas não limitadas às decorrentes de viagens, hospedagens, traduções, registros, emolumentos e outras, as quais devem ser adiantadas mediante prévia aprovação de V. Sa.

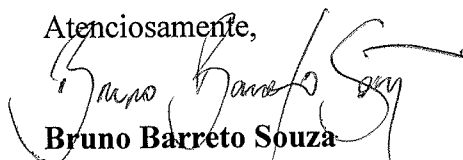
3.3. A prestação de serviços se inicia com a aceitação escrita desta proposta de honorários por V.Sa., que poderá nos ser enviada via *e-mail* ou carta.

#### IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Em caso de dúvidas e/ou eventual necessidade de esclarecimentos adicionais a presente proposta, favor ficar à vontade em nos contactar por meio dos telefones (85) 3037.3867 / (85) 997.222.189, ou por meio do *e-mail* [bruno@barretoebarreto.com.br](mailto:bruno@barretoebarreto.com.br).

4.2. O Contrato de Honorários de Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia segue como parte integrante do presente instrumento.

Atenciosamente,



**Bruno Barreto Souza**

**OAB/CE 18.814**